



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DAS RAÇAS SIMENTAL E SIMBRASIL

REGULAMENTO DE JULGAMENTO DE EXPOSIÇÕES DA RAÇA SIMBRASIL

CAPÍTULO I

Art. 1º – As Exposições Municipais, Regionais, Estaduais, Nacionais e Internacionais, têm por finalidade reunir os trabalhos zootécnicos de desenvolvimento da raça Simbrasil, exibir e demonstrar o melhoramento econômico desta magnífica raça em todo Território Brasileiro, promover o contato entre os produtores e criadores, e divulgar a mesma em prol da produção e da produtividade.

CAPÍTULO II

Categorias – Prêmios

Art. 2º – De acordo com a idade comprovada e estágio reprodutivo, os animais serão catalogados, obedecendo à idade limite nos campeonatos.

| BEZERRA | BEZERRO |
|---|-----------------------------------|
| 1ª Cat. (de 06 a 09 meses) | 16ª Cat. (de 06 a 09 meses) |
| 2ª Cat. (de + de 09 a 12 meses) | 17ª Cat. (de + de 09 a 12 meses) |
| NOVILHA | JÚNIOR MENOR |
| 3ª Cat. (de + de 12 a 15 meses) | 18ª Cat. (de + de 12 a 18 meses) |
| 4ª Cat. (de + de 15 a 18 meses) A | JÚNIOR MAIOR |
| NOVILHA MAIOR | 19ª Cat. (de + de 18 a 24 meses)* |
| 5ª Cat. (de + de 18 a 24 meses) B | TOURO |
| 6ª Cat. (de + de 24 a 28 meses) B | 20ª Cat. (de + de 24 a 32 meses)* |
| VACA PRECOCE | 21ª Cat. (de + de 32 a 40 meses)* |
| 7ª Cat. (de – de 24 meses em lact.) C | 22ª Cat. (de + de 40 a 48 meses)* |
| VACA JOVEM | |
| 6ª Categoria de + de 30 a 42 meses em lact. | |
| VACA | |
| 7ª Categoria de + de 42 a 60 meses em lact. | |
| 8ª Cat. (de + de 24 a 28 meses em lact.) C | |
| 9ª Cat. (até 28 meses pren/seca) D | |
| VACA JOVEM | |
| 10ª Cat. (de + de 28 a 36 meses em lact.) C | |
| 11ª Cat. (de + de 28 a 36 meses pren/seca) D | |
| VACA ADULTA | |
| 12ª Cat. (de + de 36 a 44 meses em lact.) E | |
| 13ª Cat. (de + de 36 a 44 meses pren/seca) D | |
| 14ª Cat. (de + de 44 a 60 meses em lact.) E | |
| 15ª Cat. (de + de 44 a 60 meses pren/seca) F | |

§ 1º – Será obrigatório o cumprimento das seguintes exigências:

A – Atestado ginecológico, com aptidão reprodutiva, indicando que os animais estão aptos a reprodução;

B – Atestado de prenhez positiva;



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DAS RAÇAS SIMENTAL E SIMBRASIL

C – Apresentação da CDN ou Certificado de Registro do Produto, bem como, deverá estar presente o produto ao pé, de parto próprio;

D – Atestado de prenhez, mais uma parição comprovada, de parto próprio;

E – Em lactação, com 2 (duas) partições comprovadas, bem como, deverá estar presente o produto ao pé, de parto próprio;

F – Atestado de prenhez, mais 2 (duas) partições comprovadas, de parto próprio;

* Atestado andrológico positivo, para todas as categorias a partir da 19ª, inclusive. Prazo de validade de no máximo 120 dias do encerramento do evento.

ATENÇÃO:

– Para o enquadramento da fêmea nas categorias em lactação, nos campeonatos Vaca Precoce, Vaca Jovem e Vaca Adulta, considere-se a vaca lactante, cujo parto ocorreu em prazo igual ou inferior a 240 dias;

– A metodologia de confirmação de prenhez fica a critério da Comissão Organizadora da Exposição. Sendo proibida a apresentação de animais com idade inferior aos 18 meses, para realização de toque ou ultrassom. Proibição, que terá extensão à Comissão Organizadora, de forma a não constar o estágio de prenhez na súmula de julgamento para animais com a referida idade;

– Os exames Ginecológico e Andrológico deverão ser entregues para a Comissão de Admissão, quando da entrada dos animais no recinto.

§ 2º – Das Categorias Especiais

23ª Cat. Campeonato Progênie de Mãe

Composta por, no mínimo, 2 (dois) filhos da mesma vaca, independente de sexo ou idade, que não sejam gêmeos, podem ser de Transferência de Embriões (TE), mas de pais diferentes (2 pais diferentes), desde que tenham sido julgados.

Os animais, para formarem os conjuntos, não necessitam ser do mesmo criador e expositor. A pontuação será dividida, proporcionalmente, por animal e somada ao expositor e ao criador do mesmo.

OBS: Somente poderão participar animais filhos de mãe 5/8 ou PS (Puro Sintético), independentemente do grau de sangue do pai, o qual deu origem ao produto Simbrasil.

24ª Cat. Campeonato Progênie de Pai

Composta por, no mínimo, 4 (quatro) filhos do mesmo touro, independente de idade, que não sejam gêmeos, podem ser de Transferência de Embriões (TE), mas de mães diferentes (4 mães diferentes), com apresentação de no mínimo um animal de sexo diferente, desde que tenham sido julgados.

Os animais, para formarem os conjuntos, não necessitam ser do mesmo criador e expositor. A pontuação será dividida, proporcionalmente, por animal e somada ao expositor e ao criador do mesmo.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DAS RAÇAS SIMENTAL E SIMBRASIL

OBS: Somente poderão participar animais filhos de pai 5/8 ou PS (Puro Sintético), independentemente do grau de sangue da mãe, a qual deu origem ao produto Simbrasil.

25ª Cat. Campeonato Melhor Novilho Precoce e Tipo Frigorífico

Idade máxima 18 meses, com mais de 450 Kg, desde que tenham sido julgados, e que os mesmos encontrem-se inscritos no Programa de Controle de Desenvolvimento Ponderal (CDP). Nesta categoria serão conferidos do 1º ao 8º lugar. Ao primeiro prêmio será conferido o título de Campeão Novilho Precoce e Tipo Frigorífico, e ao segundo prêmio o título de Reservado de Campeão Novilho Precoce e Tipo Frigorífico.

OBS: Para maior agilidade dos trabalhos a 25ª categoria, poderá ser julgada logo após o julgamento do Campeonato Júnior Menor.

§ 3º – Da Divisão das Categorias

Categorias com 16 (dezesesseis) ou mais animais, poderão ser subdivididas (Subcategoria A, B, C...), na ordem crescente de idade dos animais que serão agrupados, julgados e premiados em seguida. Os animais premiados com 1º e 2º prêmios concorrerão ao respectivo campeonato e reservado campeonato em que estiverem inscritos.

Art. 3º – Todos os animais das diversas categorias, só poderão concorrer a prêmios, se atingirem os pesos mínimos estabelecidos por este regulamento (tabela anexa).

Art. 4º – O expositor que estiver com seus animais regularmente cadastrados no Programa de Controle de Desenvolvimento Ponderal (CDP) terá como bonificação 10% do valor de sua pontuação final.

Art. 5º – Para Exposições Nacionais fica instituída a obrigatoriedade da inclusão dos resultados do sumário, expressos em Deps, para as seguintes características: Peso a Desmama; Ano; Sobreano e Efeito Materno Total, todos com a devida acurácia, na súmula de julgamento do(s) jurado(s).

Art. 6º – Toda fêmea inscrita no Campeonato Novilha e ou Novilha Maior, que parir, da data base do evento ao dia do julgamento, concorrerá no Campeonato Vaca Precoce ou no Campeonato Vaca Jovem, em conformidade com sua idade.

Art. 7º - Das Premiações

a) Em cada categoria haverá premiação do 1º ao 8º lugar;

b) Aos campeonatos, concorrem os animais colocados nos primeiros prêmios em suas respectivas categorias e ou subcategorias; e aos reservados concorrem também, os segundos colocados nas categorias e ou subcategorias dos campeões. Fica a critério de o jurado atribuir ou não campeonato nas respectivas categorias;

c) O jurado poderá deixar de conferir qualquer dos prêmios citados neste artigo, quando achar que os animais não tenham condições que os façam merecedores;



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DAS RAÇAS SIMENTAL E SIMBRASIL

d) Os animais importados só poderão participar de julgamentos após serem nacionalizados;

e) Referente ao “Status de Condomínios” concernente à pontuação de expositor fica instituída a divisão proporcional dos pontos de acordo com o número de condôminos, desde que o (s) animal (ais) tenha (m) sido inscrito (s) em nome do condomínio. Devendo os expositores atentar para o fato de que o número máximo de animais expostos que contarão pontos para sua classificação, não deverá ultrapassar 20 animais, podendo ser computados dentre estes, os percentuais os quais o (s) mesmo (s) tenha (m) nos condomínios ou não;

OBS: O expositor terá que definir previamente, os animais que irão compor seu grupo de elite, sendo assim somados os pontos dos mesmos para sua classificação.

f) Concorrem ao **GRANDE CAMPEONATO**, os animais que obtiveram a premiação de Campeão (ã) nos campeonatos correspondentes; e ao título de Reservado (a) de Grande Campeão (ã) concorrem também, além dos demais Campeões (ãs), o respectivo Reservado (a) do Grande Campeão (ã).

CAPÍTULO III **Do Julgamento**

Art. 8º – O julgamento será efetuado por jurado único ou comissão tríplice, a critério da Comissão Organizadora, só podendo ser (em) assessorado (s) por auxiliar de julgamento.

Parágrafo Único – A ABCRSS não dará crédito a qualquer julgamento efetuado por jurado (s) não credenciado (s) pela mesma.

Art. 9º – Todos os jurados solicitados receberão do solicitante: despesas de viagem; hospedagem; alimentação e pró-labore, conforme a tabela abaixo:

| Quantidade de Animais | Valor |
|------------------------------|--------------|
| Até 90 | 02 Salários |
| De 91 a 150 | 03 Salários |
| De 151 a 250 | 04 Salários |
| Acima de 251 | 05 Salários |

Art. 10 – Os julgamentos serão públicos, com comentários técnicos das decisões, não sendo permitido aos assistentes e expositores permanecerem na pista de julgamento, bem como, lhes é absolutamente vedada à perturbação dos trabalhos de julgamento.

Parágrafo Único – Só será permitida a presença de expositores ou seu (s) preposto (s) na pista de julgamento, no caso de este (s) estar (em) apresentando seus animais para o julgamento.

Art. 11 – É obrigatória a apresentação dos Certificados de Registro fornecidos pela ABCRSS para todas as categorias.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DAS RAÇAS SIMENTAL E SIMBRASIL

Art. 12 – O desacato ao (s) jurado (s) por um expositor ou seu preposto, implicará na retirada imediata de seus animais da pista de julgamento, e na proibição de concorrer a qualquer exposição em todo o Território Nacional pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 13 – O (s) jurado (s) não poderá (ão) criar outras categorias nem dividir as estabelecidas neste regulamento, sem prévio consentimento da Diretoria da ABCRSS.

Art. 14 – Os expositores e que também são jurados não poderão julgar animais de sua propriedade.

Art. 15 – As Comissões de Exposições, dentro do Território Nacional, deverão obrigatoriamente, remeter a ABCRSS os resultados de julgamento da raça.

Art. 16 – O (s) jurado (s) indicado (s) para o julgamento deverá (ão) remeter a ABCRSS um relatório de apresentação da raça no certame.

Art. 17 – Na contagem de pontos será computado apenas o maior prêmio conquistado, exceto nas categorias especiais.

Art. 18 – Fica instituído que em condição de julgamento tríplice, caso ocorra empate, o jurado de desempate deverá estar impresso no catálogo antes do início do julgamento, obedecendo aos seguintes critérios:

- Por ordem alfabética o jurado “A” decide a primeira categoria, e assim sucessivamente com as demais categorias e jurados;
- Em casos de subdivisão de categorias, o jurado de desempate prevalecerá para categoria previamente estabelecida, independentemente do número de subdivisões.

§ 1º - Quando em julgamento tríplice, para que um animal possa ser considerado primeiro colocado, ele deverá obrigatoriamente ter obtido pelo menos uma indicação para o primeiro lugar na classificação de um dos jurados.

§ 2º - O animal que tiver obtido duas ou mais indicações de primeiro colocado, será considerado o primeiro do julgamento, não importando se sua soma total de pontos é a maior ou não, depois de computados os resultados de todos os animais.

§ 3º - Se 3 (três) animais diferentes obtiverem a classificação de primeiro lugar pelos jurados será considerado primeiro colocado o animal que, analisando-se apenas as colocações daqueles animais, tiver obtido mais pontos.

§ 4º - Depois de obedecidos aos critérios dos parágrafos 1º, 2º e 3º deste artigo, ter sido indicado o primeiro colocado, a segunda colocação, a terceira colocação e as subsequentes (até ser alcançado o número de animais a serem classificados na categoria) serão atribuídas por ordem de pontos conquistados, depois de computados todos os animais em julgamento, não importando se um animal obteve indicação ou não para o primeiro colocado não sendo considerado o número de vezes que o animal foi indicado para qualquer das colocações.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DAS RAÇAS SIMENTAL E SIMBRASIL

§ 5º – Persistindo o empate, será consultado o jurado “B” e, depois se necessário, o jurado “C”, no caso da igualdade continuar existindo.

Art. 19 – As fêmeas paridas terão bonificação de 10% sobre o seu peso.

Art. 20 – O número de animais por expositor ficará a critério da Comissão Organizadora do Evento.

TABELA GERAL PARA CONTAGEM DE PONTOS DA RAÇA SIMBRASIL

| Campeonatos | Pontos |
|--|---------------|
| 1. Campeã Bezerra | 100 |
| 2. Reservada Campeã Bezerra | 80 |
| 3. Campeão Bezerro | 100 |
| 4. Reservado Campeão Bezerro | 80 |
| 5. Campeão Júnior Menor | 100 |
| 6. Reservado Campeão Júnior Menor | 80 |
| 7. Campeã Novilha | 100 |
| 8. Reservada Campeã Novilha | 80 |
| 9. Campeã Novilha Maior | 100 |
| 10. Reservada Campeã Novilha Maior | 80 |
| 11. Campeão Júnior Maior | 100 |
| 12. Reservado Campeão Júnior Maior | 80 |
| 13. Campeã Vaca Precoce | 100 |
| 14. Reservada Campeã Vaca Precoce | 80 |
| 15. Campeã Vaca Jovem | 100 |
| 16. Reservada Campeã Vaca Jovem | 80 |
| 17. Campeã Vaca Adulta | 100 |
| 18. Reservada Campeã Vaca Adulta | 80 |
| 19. Campeão Touro | 100 |
| 20. Reservado Campeão Touro | 80 |
| 21. Grande Campeã (o) | 250 |
| 22. Reservada (o) de Grande Campeã (o) | 150 |
| 23. 1º Prêmio | 60 |
| 24. 2º Prêmio | 40 |
| 25. 3º Prêmio | 20 |
| 26. 4º Prêmio | 10 |
| 27. 5º Prêmio | 08 |
| 28. 6º Prêmio | 06 |
| 29. 7º Prêmio | 04 |
| 30. 8º Prêmio | 02 |
| 31. Campeonato Progênie de Mãe | |
| 32. 1º Prêmio | 100 |
| 33. 2º Prêmio | 80 |
| 34. 3º Prêmio | 60 |
| 35. 4º Prêmio | 40 |
| 36. 5º Prêmio | 20 |
| 37. 6º Prêmio | 15 |
| 38. 7º Prêmio | 10 |



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DAS RAÇAS SIMENTAL E SIMBRASIL

| | |
|--------------------------------|-----|
| 39. 8º Prêmio | 05 |
| 40. Campeonato Progenie de Pai | |
| 41. 1º Prêmio | 100 |
| 42. 2º Prêmio | 80 |
| 43. 3º Prêmio | 60 |
| 44. 4º Prêmio | 40 |
| 45. 5º Prêmio | 20 |
| 46. 6º Prêmio | 15 |
| 47. 7º Prêmio | 10 |
| 48. 8º Prêmio | 05 |

**TABELA DE PESO MÍNIMO PARA JULGAMENTO
DA RAÇA SIMBRASIL NAS EXPOSIÇÕES**

**PESO AO NASCER
FÊMEAS (30 Kg) - MACHOS (35 Kg)**

| Idade Meses | Peso/Kg Machos | Peso/Kg Fêmeas | Idade Meses | Peso/Kg Machos | Peso/Kg Fêmeas |
|------------------------|---------------------------|---------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 06 | 193 | 176 | 34 | 633 | 488 |
| 07 | 218 | 198 | 35 | 638 | 492 |
| 08 | 242 | 222 | 36 | 642 | 497 |
| 09 | 264 | 232 | 37 | 646 | 501 |
| 10 | 286 | 249 | 38 | 651 | 506 |
| 11 | 308 | 267 | 39 | 655 | 510 |
| 12 | 330 | 285 | 40 | 660 | 514 |
| 13 | 352 | 299 | 41 | 664 | 519 |
| 14 | 374 | 312 | 42 | 668 | 523 |
| 15 | 396 | 325 | 43 | 673 | 528 |
| 16 | 418 | 338 | 44 | 677 | 532 |
| 17 | 440 | 352 | 45 | 682 | 536 |
| 18 | 457 | 365 | 46 | 686 | 541 |
| 19 | 475 | 378 | 47 | 690 | 545 |
| 20 | 492 | 391 | 48 | 695 | 550 |
| 21 | 510 | 404 | 49 | 699 | 554 |
| 22 | 523 | 418 | 50 | 704 | 558 |
| 23 | 536 | 431 | 51 | 708 | 563 |
| 24 | 550 | 440 | 52 | 712 | 567 |
| 25 | 563 | 448 | 53 | 717 | 569 |
| 26 | 572 | 453 | 54 | 721 | 571 |
| 27 | 580 | 457 | 55 | 726 | 573 |
| 28 | 589 | 462 | 56 | 730 | 575 |
| 29 | 598 | 466 | 57 | 734 | 577 |
| 30 | 607 | 470 | 58 | 739 | 579 |
| 31 | 616 | 475 | 59 | 743 | 580 |
| 32 | 624 | 479 | 60 | 748 | 582 |
| 33 | 629 | 484 | | | |



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DAS RAÇAS SIMENTAL E SIMBRASIL

PADRÃO DA RAÇA SIMBRASIL

| NOMENCLATURA | CARACTERÍSTICAS IDEAIS | CARACTERÍSTICAS PERMISSÍVEIS | CARACTERÍSTICAS DESCLASSIFICANTES |
|-----------------------|---|---|--|
| 1) APARÊNCIA GERAL | O Simbrasil apresenta um todo harmonioso, forte sem ser grosseiro, com muito vigor, vivacidade e elegância, comprido, largo, profundo tendendo para compacto, com quartos bem proporcionados. Conformação proporcional à idade. Bom temperamento. Ossatura média. Musculatura profunda, uniformemente distribuída, carne firme. O animal deve locomover-se com facilidade e desenvoltura. | | Tamanho e peso reduzidos em relação à idade. Constituição fraca ou grosseira. |
| A) CABEÇA | Proporcional. | | |
| A1) APARÊNCIA | Comprimento e largura média, mostrando masculinidade no macho e feminilidade na fêmea. | | |
| A2) PERFIL | Retilíneo. | Sub-côncavo a sub-convexo. | Ultra-convexo; ultra-côncavo; desvio de chanfro. |
| A3) FRONTE | Sem depressão, larga e de comprimento médio. | Com pequena depressão e curta. | |
| A4) ORELHAS | Proporcionais. | | Pele preta. Implantação muito alta ou muito baixa. |
| A5) FOCINHO | Amplo e grande enfumado em várias tonalidades, predominando a cor marrom. | Róseo, marrom ou preto. | Lábio leporino. |
| A6) BOCA | O lábio superior é mais desenvolvido que o inferior, principalmente nas partes laterais. Na parte anterior juntam-se perfeitamente. | | Prognatismo, braquignatismo. |
| A7) OLHOS | Bem protegidos com pigmentação ao redor dos olhos e nas pálpebras. | Pigmentação rósea, com proteção ocular, permitido para fêmea. | Exoftalmia para macho e fêmea. Ausência de pigmentação para o macho. |
| B) PESCOÇO | Nos machos: curto, grosso, musculoso. Nas fêmeas: médio, profundo, ligeiramente musculoso, porém delicado. | | Excessivamente longo e fino. |
| B1) BARBELA | Bem desenvolvida, pregueada, solta, sem deposição de gordura. | Reduzida. | Ausência de barbelas. |
| C) CORPO | | | |
| C1) PEITO | Largo, profundo. | | Estreito e deprimido em excesso. |
| C2) CERNELHA | Larga com vestígio de giba, com inserção suave nas paletas. | Média com giba suave. | Giba ausente ou grande, inserida sobre as paletas. |
| C3) DORSO E LOMBO | Largos, compridos, retos, amplos e musculosos da cernelha até a garupa. | Largura e comprimento médios, levemente selados. | Excessivamente curtos ou estreitos. Cifose, lordose ou escoliose acentuadas. |
| C4) TÓRAX | Largo e profundo. | | Excessivamente estreito e deprimido. |
| C5) COSTELAS | Largas e bem arqueadas, compridas e bem separadas, formando uma ampla cavidade torácica. | | Excessivamente curtas e sem arqueamento. |
| C6) FLANCOS | Cheios e profundos. | | Vazios e acoletados em excesso. |
| C7) UMBIGO | Curto. | Médio. | Grande ou inexistente. Presença de hérnia. |
| C8) GARUPA | Larga e comprida, com muita musculabilidade, deve ser levemente inclinada e terminar em físiuos bem abertos. | Garupa inclinada, comprida e larga. | Garupa estreita, caída, curta ou invertida. |
| C9) VENTRE | Regularmente desenvolvido, harmonioso, com boa capacidade digestiva, bem sustentado e paralelo à linha superior. | | |
| C10) SACRO | No mesmo nível da anca, sem saliência. | Pouco saliente. | Muito saliente. |
| C11) CAUDA E VASSOURA | Cauda de boa inserção e de desenvolvimento médio. | Implantação ligeiramente alta. Vassoura da cauda creme ou mesclada. | Agenesia ou má formação. Mal inserida, excessivamente fina, comprida ou curta. |
| D) MEMBROS ANTERIORES | De tamanho médio e musculoso desde as espáduas, bem separados, apumados e com boa ossatura. | Pouco desguarnecidos e levemente fechados ou levemente abertos. | Desguarnecidos muito longos, desapumados, excessivamente fechados ou abertos. |



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DAS RAÇAS SIMENTAL E SIMBRASIL

| | | | |
|--|---|--|--|
| E) MEMBROS POSTERIORES | Boa ossatura; coxas e pernas musculosas, e bem descidas; extremidades curtas, bem apurados e firmes. | Quartela ligeiramente baixa. | Excessiva deficiência muscular nas coxas e culote, aprumos defeituosos (pé de lebre ou de sapateiro). Jarrete reto (perna de frango). |
| F) CASCOS | De boa base, bem conformados, de coloração rajada ou marrom. | Claros ou pretos. | Espaço interdigital muito aberto. |
| G) PÉLO E PELAGEM | Curto, liso, lustroso com diferentes tonalidades, preferencialmente sólido. Com mancha branca na frente. | Ausência de mancha branca na frente. | Lanudo (comprido), manchas albinas e com predominância de cor preta. Pelagem araçá ou brazino. Excessivamente malhado com predominância de branco. |
| 2) CARACTERÍSTICAS SEXUAIS DAS FÊMEAS | | | |
| A) FEMINILIDADE | Andar fácil, atraente, elegante, harmoniosa e bem constituída. | | |
| B) UBERE | Desenvolvido e bem inserido, boa irrigação, de textura macia, com tetas proporcionais e de tamanho médio. | | |
| C) VULVA | De conformação e desenvolvimento normais, de mucosa marrom ou mesclada. | Cor preta. | Vulva atrofiada ou despigmentada. |
| D) TEMPERAMENTO | Dócil. | | |
| 3) CARACTERÍSTICAS SEXUAIS DOS MACHOS | | | |
| A) MASCULINIDADE | Vigoroso, com boa constituição e bom desenvolvimento corporal. | | |
| B) BOLSA ESCROTAL | De pele macia, uniforme e de tamanho médio, não devendo ultrapassar a altura dos jarretes. | | Excessivamente pendulosa. |
| C) TESTICULOS | De desenvolvimento normal, simétricos, sem aderências. | | Criptorquidismo, monorquidismo, hipoplasia, hiperplasia e assimetrias acentuadas. |
| D) PREPUCIO | Recolhido, firme e bem direcionado. | Pouco penduloso (no máximo até o jarrete). | Muito penduloso abaixo do jarrete (mucosa exposta). |

MACHOS

| PESOS MÉDIOS | MEDIDAS MÉDIAS (Animal Adulto) |
|------------------------|-----------------------------------|
| Ao nascer: 32 a 42 Kg | Comp. do corpo: 1,58 a 2,00 m |
| 205 dias: 170 a 310 Kg | Perímetro torácico: 2,02 a 2,58 m |
| 365 dias: 280 a 460 Kg | Profundidade: 0,70 a 0,88 m |
| 550 dias: 380 a 700 Kg | Altura anterior: 1,40 a 1,68 m |
| 730 dias: 520 a 830 Kg | Altura posterior: 1,42 a 1,69 m |
| | Circ. escrotal: 0,36 a 0,46 m |

FÊMEAS

| PESOS MÉDIOS | MEDIDAS MÉDIAS (Animal Adulto) |
|------------------------|-----------------------------------|
| Ao nascer: 28 a 38 Kg | Comp. do corpo: 1,52 a 1,80 m |
| 205 dias: 140 a 280 Kg | Perímetro torácico: 1,76 a 2,30 m |
| 365 dias: 230 a 400 Kg | Profundidade: 0,63 a 0,80 m |
| 550 dias: 320 a 500 Kg | Altura anterior: 1,28 a 1,52 m |
| 730 dias: 400 a 580 Kg | Altura posterior: 1,32 a 1,64 m |